



ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA PRIMEIRA CÂMARA  
JULGADORA DO CONSELHO DE  
RECURSOS FISCAIS.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente), as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo e Thaís Guimarães Teixeira; os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto e Reginaldo Galvão Cavalcanti, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

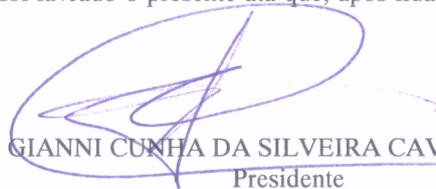
1. Processo Nº 0756452016-7. Recorrente: JOSELITA LIMA DA SILVA MELO. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo provimento do Recurso Voluntário.
2. Processo nº 1884812014-8. Recorrente: COTEMINAS S/A. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 1884902014-7. Recorrente: COTEMINAS S/A. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. A DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
4. Processo nº 0252332014-2. Recorrente: IRMÃOS CABRAL LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. A CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA, averbou-se suspeita de votar. DECISÃO: Unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 0581132015-9. Recorrente: OPEN TELECOMUNICAÇÕES. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
6. Processo nº 1180972014-1. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
7. Processo nº 1543032014-5. Recorrente: FRONTEIRA IND. COM. MINERAIS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados sete processos em pauta. Todos foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às dez horas e cinco minutos, convocando outras para os dias vinte e seis, às 8H30, e vinte e sete de julho de 2018, às 13 Horas.

Finalmente, para constar, foi lavrado o presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

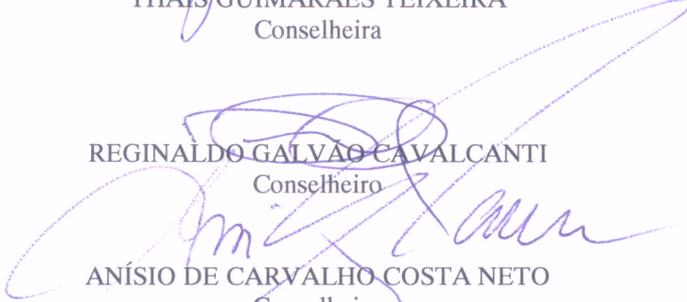
  
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Presidente



GÍLVIA DANTAS MACEDO  
Conselheira



THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA  
Conselheira



REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI  
Conselheiro

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO  
Conselheiro



SANCHIA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR.  
Procuradora da Fazenda Estadual



SAMUEL COELHO DE LEMOS  
Secretário